



Relatório Anual

Serviço Público de Transporte de Passageiros

2020





Índice

1.	Enquadramento	2
2.	Identificação do Operador.....	3
2.1.	Rede de Serviço de Transporte Público Rodoviário	3
a)	Município de Alcácer do Sal	6
b)	Município de Grândola.....	7
c)	Município de Odemira.....	8
d)	Município de Santiago do Cacém	9
e)	Município de Sines	10
3.	Oferta	11
3.1.	Contexto Pandémico.....	11
3.2.	Linhas Exploradas.....	12
3.3.	Número de circulações	21
3.4.	População servida por transportes.....	22
3.5.	Número de veículos.kilómetro produzidos.....	23
3.6.	Número de lugares.kilómetro produzidos	23
3.7.	Sistema Tarifário Existente	24
3.8.	Programa de Apoio à Redução Tarifária	26
4.	Indicadores de Procura.....	27
4.1.	Número de passageiros transportados.....	27
4.2.	Número de passageiros.kilómetro transportados	29
4.3.	Taxa de ocupação média anual da frota	29
4.4.	Taxa de fraude detetada	30
5.	Material Circulante.....	30
6.	Indicadores Económico-Financeiros	31
6.1.	Verbas recebidas pela CIMAL.....	31
6.2.	Receitas tarifárias por título de transporte	32
6.3.	Compensações tarifárias – 4_18 e Sub_23.....	33

6.4.	Compensações por Obrigações de Serviço Público.....	34
7.	Qualidade e segurança.....	35
7.1.	Índices	35
7.2.	Inquéritos de satisfação	35
7.3.	Informação ao público.....	35
7.4.	Sinistralidade	36
7.5.	Sustentabilidade	36

1. Enquadramento

O presente relatório torna pública a informação relativa ao serviço público de transporte rodoviário de passageiros, no território do Alentejo Litoral, previsto no artigo 7º do Regulamento (CE) 1370/2007, sendo igualmente remetido à Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, cumprindo com o disposto nos artigos 18º e 18º-A do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, na sua atual redação.

O presente relatório rege-se pelo conteúdo constante do anexo I do Regulamento 430/2019, apresentando ainda a evolução entre o ano 2019 e 2020, conforme disposto na sua linha b) do n.º 1 do artigo 18º, ainda que não sejam diretamente comparáveis, considerando o contexto pandémico no ano de 2020 e as suas repercussões na procura e adequação de oferta.

Os dados constantes neste documento foram cedidos à CIMAL, enquanto Autoridade de Transportes - AT, pelo Operador Rodoviária do Alentejo, sendo a informação produzida nos sistemas de informação e bilhética deste, sendo validada nos casos aplicáveis por esta AT, nomeadamente no que concerne às compensações por obrigações de serviço público.

2. Identificação do Operador

A empresa Rodoviária do Alentejo S.A., com o Número de Identificação Fiscal 502522380, sede sita em Estação Central de Camionagem de Évora, 2º Piso, Avenida Túlio Espanca, 7005-840 Évora, detentora da marca do “Rodoviária do Alentejo”, opera através da celebração de contrato de serviço público com a Administração Central. Conforme definição do artigo 20º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de passageiros – RJSPTP, anexo à Lei n.º 52/2019, de 9 de junho, trata-se de um contrato de concessão, operando sob a sua responsabilidade e sendo remunerado, total ou parcialmente, pelas tarifas cobradas aos seus utilizadores.

Desde 3 de dezembro de 2019, o Operador efetua a sua operação no território do Alentejo Litoral através das Autorizações Provisórias emitidas pela CIMAL, nos termos do artigo 10º da Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril e pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019, de 29 de novembro, estando autorizado a explorar, a título provisório o serviço público de transporte regular de passageiros no conjuntos das 50 linhas do que constituem a oferta no Alentejo Litoral, de âmbito da Autoridade de Transportes da CIMAL.

2.1. Rede de Serviço de Transporte Público Rodoviário

As linhas de transporte regular organizam-se em transporte municipal, intermunicipal e inter-regional, conforme definido nas alíneas r), s), t) e v), do artigo 3º do RJSPTP. Na tabela 1 identificam-se os serviços de transporte público coletivo rodoviário de passageiros da regular em exploração até março de 2019, bem como o âmbito dos mesmos.

Tabela 1 - Âmbito da rede de transporte

Autorização Provisória.º	Código Carreira	Designação	Âmbito
CIMAL/M/001/2019	8023	Lagoa Stº André - Santiago do Cacém	M
CIMAL/M/002/2019	8028	Alvalade - Foros Locário	M
CIMAL/IR/003/2019	8032	Beja - Sines	IR
CIMAL/IR/004/2019	8057	Garvão - Odemira	IR
CIMAL/M/005/2019	8065	Lagoa de Stº André - Santiago do Cacém	M
CIMAL/M/006/2019	8074	Monte da Estrada - Odemira	M
CIMAL/IM/007/2019	8077	Cercal do Alentejo - Sines (Qtª. Passarinhos)	IM
CIMAL/M/008/2019	8084	Alecrim (Cruzº.) - Grândola	M
CIMAL/M/009/2019	8093	Alvalade - Santiago do Cacém	M
CIMAL/IM/010/2019	8094	Santiago do Cacém - Vila Nova Milfontes	IM

Autorização Provisória.º	Código Carreira	Designação	Âmbito
CIMAL/IM/011/2019	8099	Santiago do Cacém - Sines	IM
CIMAL/M/012/2019	8100	Odemira - Zambujeira do Mar	M
CIMAL/M/013/2019	8106	Cruz de João Mendes - Santiago do Cacém	M
CIMAL/IM/015/2019	8148	Sines - Tróia	IM
CIMAL/M/016/2019	8196	Canal Caveira - Grândola	M
CIMAL/M/017/2019	8197	Grândola - Lagoa de Melides	M
CIMAL/M/018/2019	8209	Alcácer do Sal - Casebres	M
CIMAL/IM/019/2019	8214	Sines - Vila Nova de Milfontes	IM
CIMAL/M/020/2019	8222	Alcácer do Sal - Vale do Guiso	M
CIMAL/IM/021/2019	8225	Alvalade - Grândola (P/ Escola do Viso)	IM
CIMAL/IM/022/2019	8228	Grândola - Rio de Moinhos	IM
CIMAL/M/023/2019	8256	Grândola - Pego	M
CIMAL/IM/024/2019	8319	Alcácer do Sal - Tróia	IM
CIMAL/M/025/2019	8328	Alcácer do Sal - Bairro do Laranjal	M
CIMAL/IM/026/2019	8341	Santiago do Cacém - Sines (P/ Stº André)	IM
CIMAL/M/027/2019	8346	Grândola - Tróia	M
CIMAL/IM/028/2019	8360	Comporta - Grândola	IM
CIMAL/M/029/2019	8371	Odemira - Sabóia	M
CIMAL/M/030/2019	8393	S. Luís - Vila Nova Milfontes	M
CIMAL/M/031/2019	8411	S. Teotónio - Odemira (P/ Cavaleiro)	M
CIMAL/M/032/2019	8414	Alcácer do Sal - Monte Novo de Palma	M
CIMAL/IR/033/2019	8551	Elvas - Évora - Setúbal - Alcácer do Sal	IR
CIMAL/IR/034/2019	8559	Alcácer do Sal - Lisboa (Gare do Oriente)	IR
CIMAL/IM/035/2019	8784	Cercal do Alentejo - Odemira	IM
CIMAL/M/036/2019	8802	Santiago do Cacém - H.L.A. - Santo André	M
CIMAL/M/037/2019	8827	Relva Grande (Escola) - S. Teotónio	M
CIMAL/M/038/2019	8914	Santiago do Cacém - Vale das Éguas	M
CIMAL/M/039/2019	8920	Alcácer do Sal - Barrancão	M
CIMAL/IM/040/2019	8922	Lagoa Stº André - Sines (P/ Stº André)	IM
CIMAL/IR/041/2019	8923	Odeceixe - Odemira - Cercal - Santiago do Cacém	IR
CIMAL/M/042/2019	8928	Odemira - Taipas Meio	M
CIMAL/M/043/2019	8939	Alcácer do Sal - Torrão	M
CIMAL/IR/044/2019	8942	Odeceixe - Santiago do Cacém	IR
CIMAL/IR/045/2019	8943	Setúbal - Sines	IR
CIMAL/M/046/2019	8947	S. Teotónio - Vale de Touriz - Sabóia	M
CIMAL/IR/047/2019	8949	Setúbal - Vidigueira	IR
CIMAL/M/048/2019	8954	Odemira - Odemira (Circulação)	M
CIMAL/IM/049/2019	8964	Cercal Alentejo - Odemira P/ V.N. Milfontes	IM
CIMAL/M/050/2019	8993	Luzianes - Sabóia	M
CIMAL/M/051/2019	8994	Ponte Fontainhas - Santiago do Cacém	M

Âmbito: M – Municipal IM – Intermunicipal IR – Inter-regional

A distribuição geográfica da oferta pode ser observada nos mapas que se seguem, sendo possível identificar em cada município dos cinco Municípios do Alentejo Litoral, Alcácer do Sal, Grândola, Odemira, Santiago do Cacém e Sines, os lugares com mais de 40 habitantes com e sem cobertura de transporte público, à luz dos critérios definidos no RJSPTP. As linhas coloridas representam as linhas de âmbito municipal, cinzento claro as linhas intermunicipais, e cinzento-escuro, as linhas de âmbito inter-regional.

Uma vez que a oferta em período escolar - PE diferente da oferta proporcionada em período não escolar - PNE, apresenta-se um mapa diferenciado para cada um destes períodos.

De notar que a oferta representada corresponde à situação pré-pandemia, tendo sido ajustada e alterada desde março de 2019, quando se iniciou a exploração dos serviços essenciais. Assim, ao longo deste período de operação destes serviços essenciais a cobertura proporcionada pela rede regular não correspondeu exactamente ao representado nos mapas, variando em função da evolução da situação epidemiológica do país e, conseqüentemente dos sucessivos confinamentos e das necessidades de assegurar o transporte escolar nos anos letivos 2019/2020 e 2020/21.

De um modo geral, entre setembro e dezembro de 2020, em que se iniciou um novo ano letivo com desdobramentos de horários escolares e restrições à lotação para 2/3 nos serviços de transporte público as coberturas ilustradas nos mapas foram asseguradas, verificando-se até um reforço da oferta em alguns períodos horários (nomeadamente pela realização de serviços de transporte no período da hora de almoço e a meio do dia).

a) *Município de Alcácer do Sal*

Figura 1 - Oferta disponível em período escolar no Município de Alcácer do Sal

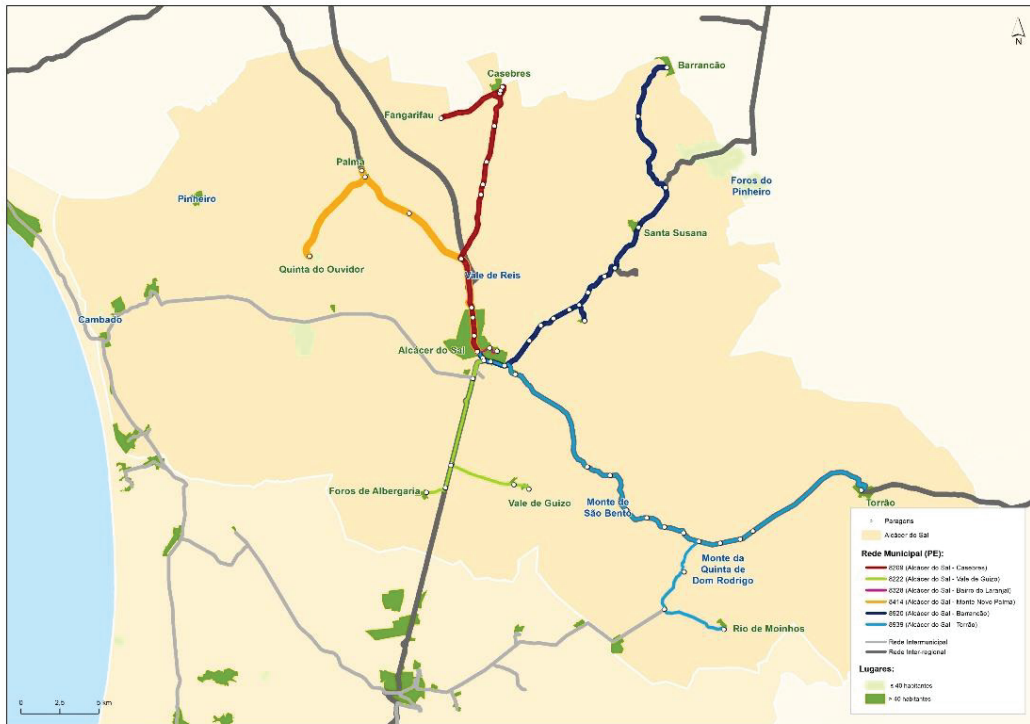
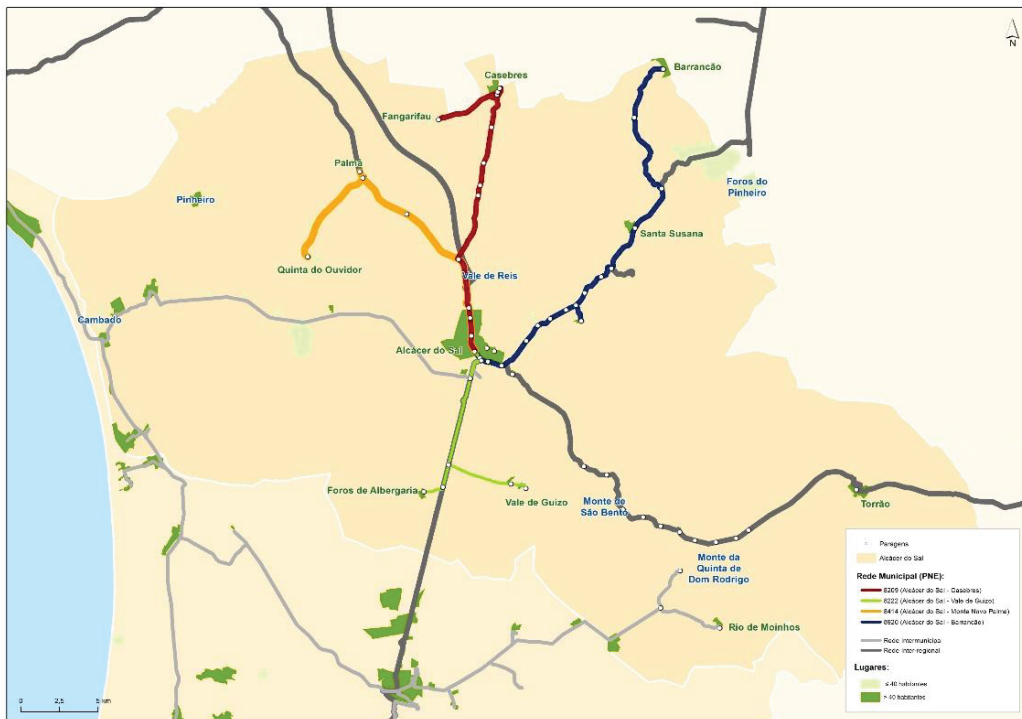


Figura 2 - Oferta disponível em período não escolar no Município de Alcácer do Sal



b) Município de Grândola

Figura 3 - Oferta disponível em período escolar no Município de Grândola

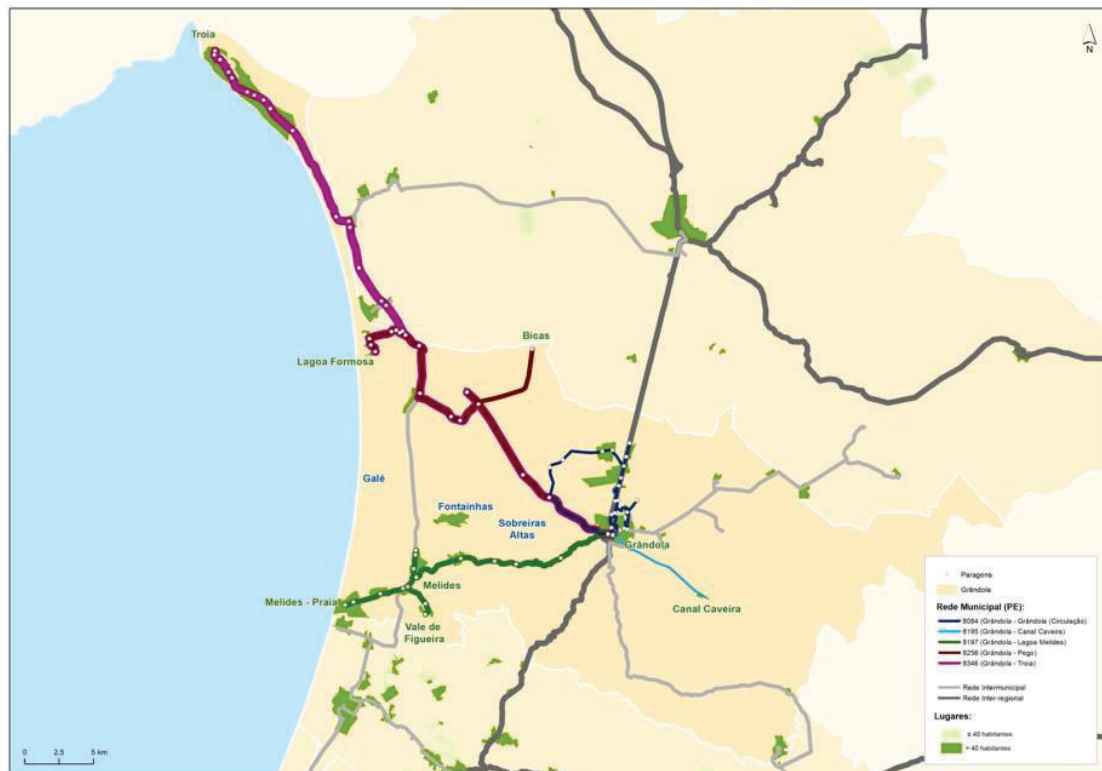
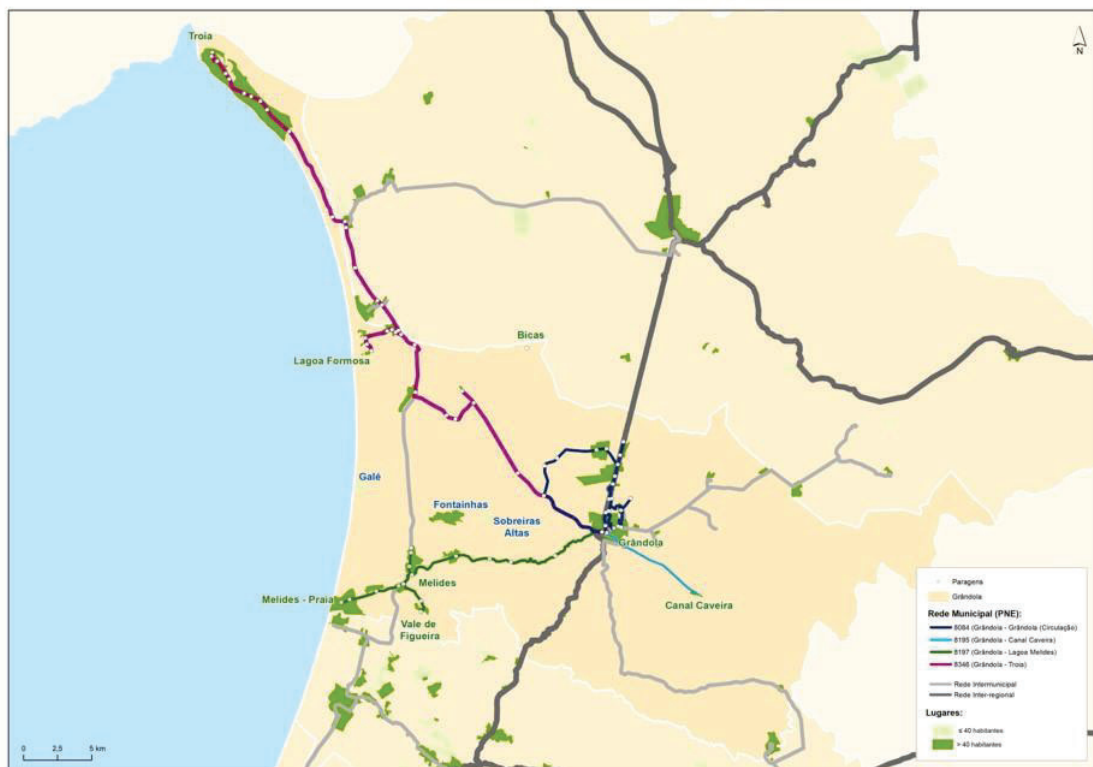


Figura 4 - Oferta disponível em período não escolar no Município de Grândola



c) *Município de Odemira*

Figura 5 - Oferta disponível em período escolar no Município de Odemira



Figura 6 - Oferta disponível em período não escolar no Município de Odemira



d) Município de Santiago do Cacém

Figura 7 - Oferta disponível em período escolar no Município de Santiago do Cacém



Figura 8 - Oferta disponível em período não escolar no Município de Santiago do Cacém



e) Município de Sines

No Município de Sines, o Operador, Rodoviária do Alentejo, não dispõe de linhas municipais, sendo a rede do operador que serve este município é constituída apenas por linhas intermunicipais e inter-regionais.

Figura 9 - Oferta disponível em período escolar no Município de Sines

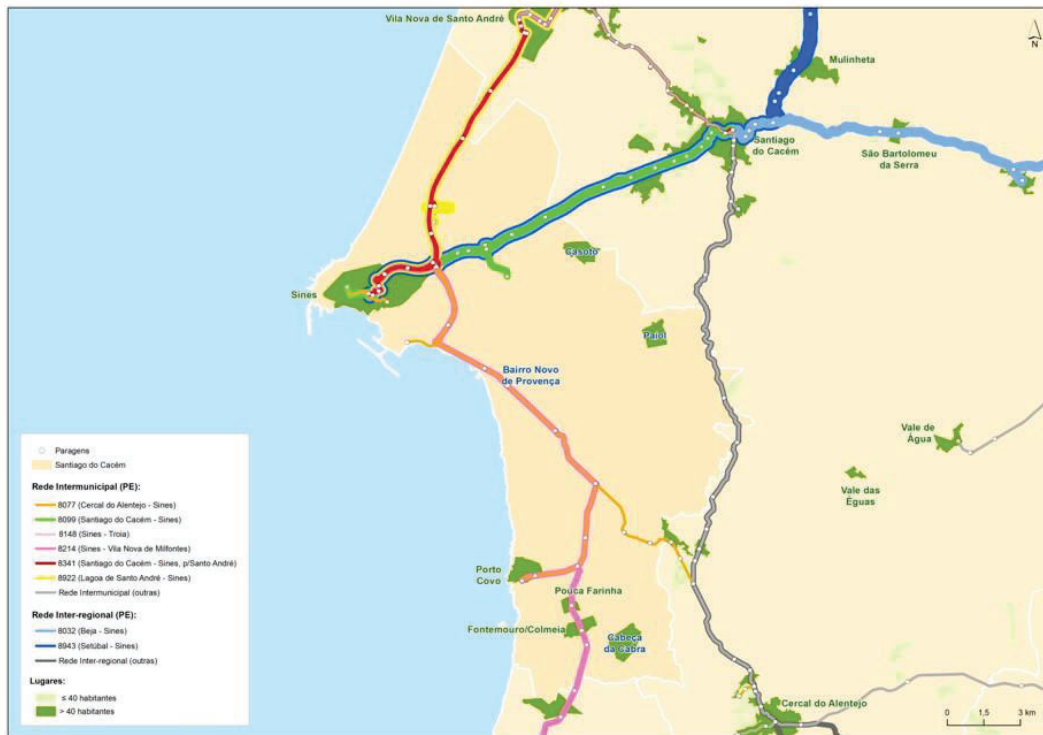
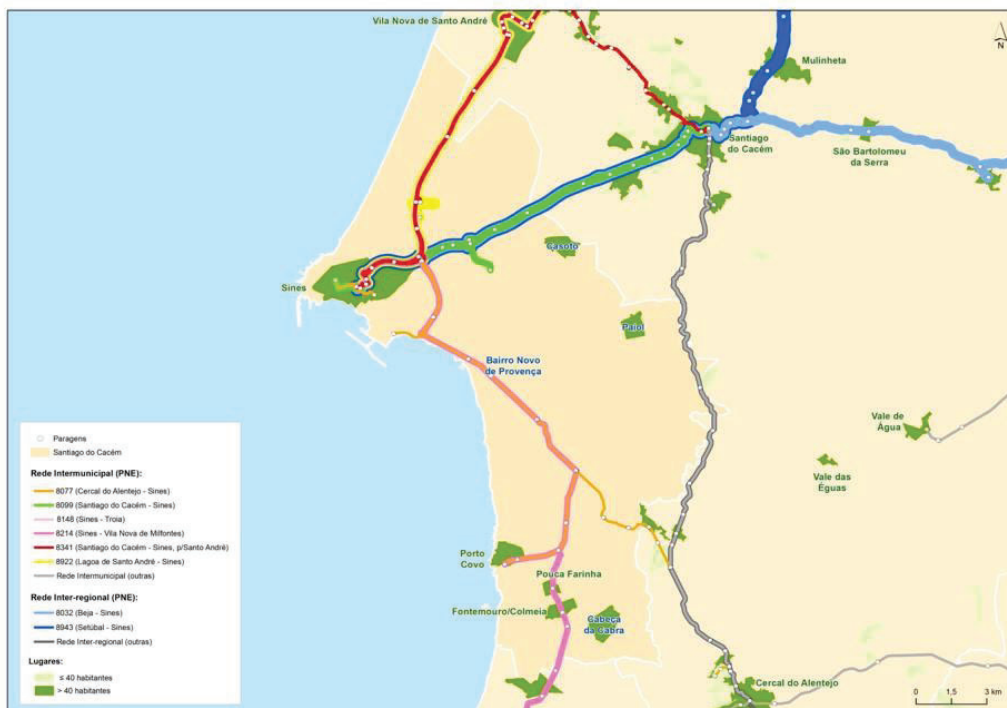


Figura 10 - Oferta disponível em período não escolar no Município de Sines



3. Oferta

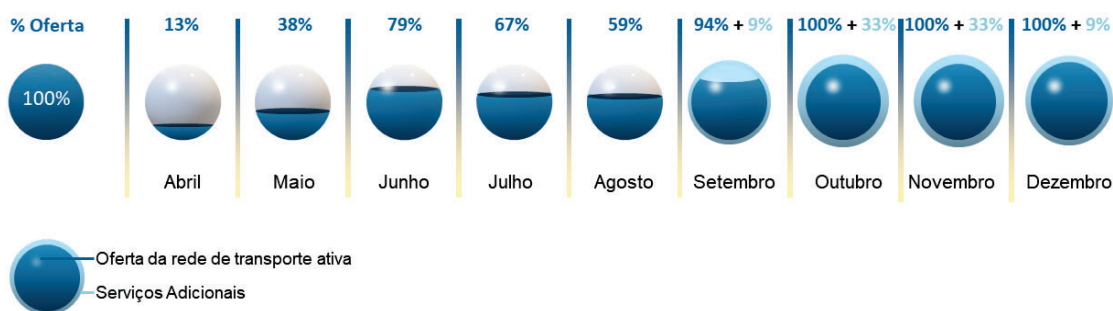
3.1. Contexto Pandémico

No dia **18 de março de 2020**, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 A/2020, foi decretado o Estado de Emergência em Portugal dada a atual situação de calamidade pública causada pelo vírus SARS-COV-2 (Covid-19). Em cumprimento do disposto no Despacho n.º 3547 A/2020, de 22 de março, a Rodoviária do Alentejo iniciou a prática de horário de período não escolar, reduzindo a lotação a 1/3, e suspendendo a venda e validação de títulos a bordo.

O Serviço Público de Transporte de Passageiros manteve-se em funcionamento, por ser considerado um setor de atividade essencial para a economia do país, pelo que em cumprimento do disposto na legislação a Autoridade de Transportes CIMAL decretou a realização de serviços essenciais, ajustados ao decréscimo de procura registado no Alentejo Litoral.

Verificou-se assim o ajuste da oferta existente, desde o dia **1 de abril de 2020**, procedendo-se à adequação da mesma ao plano de Desconfinamento aprovado a 30 de abril e 2020 em Conselho de Ministros, no qual se verifica a retoma das atividades letivas presenciais dos 11º e 12º ano do ensino secundário e 2º e 3º ano de outras ofertas formativas a **18 de maio de 2020**. Com efeito, no mencionado dia, a CIMAL articulou com o Operador a reposição de um conjunto de linhas, incluindo-se o ajuste e criação de novos horários adequados à retoma do funcionamento das Escolas nos moldes definidos à data.

A **6 de julho de 2020** a Rodoviária do Alentejo realizou alteração dos horários para período não escolar. Em **setembro de 2020** verificou-se necessário articular com o Operador a realização de serviços adicionais e desdobramentos, devido à realização do ensino presencial de todos os níveis de ensino. Os serviços adicionais constituem a realização de linhas já existentes num número adicional de horários, necessário face às recomendações emanadas pela Direção Geral de Saúde e Direção Geral de Educação para o funcionamento do ano letivo, as quais determinaram o desfazamento de horários de entrada e saída do ensino e o funcionamento das escolas por turnos. Fruto da limitação da capacidade dos veículos de transporte público de 2/3 verificou-se ainda a necessidade de realização de desdobramentos de alguns serviços de transporte. A evolução da oferta registada neste período representa-se no gráfico que se segue.



3.2. Linhas Exploradas

A organização da oferta de carreiras estrutura-se em: **linhas bases**, onde todo o trajeto é percorrido, **linhas parcelares**, nas quais em determinado horário apenas é servido um troço da linha base, e **linhas variantes**, que se podem configurar em diversos modos, como por exemplo, ter origem e destino iguais à linha base, mas como menos paragens intermédias. No quadro seguinte incluem-se todas mencionadas, para o território do Alentejo Litoral, mais numa vez em exploração até março de 2019, a considerada rede base.

Tabela 2 Identificação de linhas e sua extensão

Linha	Sentido	Carreira	Origem	Destino	Km
8023	1	Lagoa Stº André - Santiago do Cacém	Lagoa Stº André	Santiago do Cacém	17,92
8023	1	Lagoa Stº André - Santiago do Cacém	Lagoa Stº André	Santiago do Cacém	17,92
8023	1	Lagoa Stº André - Santiago do Cacém	Lagoa Stº André	Santiago do Cacém	17,92
8023	2	Lagoa Stº André - Santiago do Cacém	Lagoa Stº André	Santiago do Cacém	17,92
8023	2	Lagoa Stº André - Santiago do Cacém	Lagoa Stº André	Santiago do Cacém	17,92
8023	2	Lagoa Stº André - Santiago do Cacém	Lagoa Stº André	Santiago do Cacém	17,92
8028	1	Alvalade - Foros do Locário	Alvalade	Foros do Locário	40,8
8028	1	Alvalade - Foros do Locário	S. Domingos	Foros do Locário	20,4
8028	2	Alvalade - Foros do Locário	S. Domingos	Foros do Locário	20,4
8028	2	Alvalade - Foros do Locário	Alvalade	Foros do Locário	35,1
8032	1	Beja - Sines	Beja	Sines	107,64
8032	2	Beja - Sines	Beja	Sines	107,64
8032	1	Beja - Sines	Ermidas do Sado	Sines	46,21
8032	2	Beja - Sines	Ermidas do Sado	Sines	46,64
8032	1	Beja - Sines	Alvalade	Sines	61,63
8032	2	Beja - Sines	Alvalade	Sines	62,02
8057	1	Garvão - Odemira	Garvão	Odemira	63,1
8057	1	Garvão - Odemira	Aldeia das Amoreiras	Colos	16,8
8057	2	Garvão - Odemira	Aldeia das Amoreiras	Colos	16,8
8057	2	Garvão - Odemira	Aldeia das Amoreiras	Odemira	50,73

Linha	Sentido	Carreira	Origem	Destino	Km
8057	1	Garvão - Odemira	Colos	Odemira	34,3
8057	1	Garvão - Odemira	Garvão	Odemira	56,7
8057	2	Garvão - Odemira	Garvão	Odemira	56,42
8065	2	Lagoa Stº André - Santiago do Cacém P/Stº André	Lagoa Stº André	Santiago do Cacém	24,01
8065	2	Lagoa Stº André - Santiago do Cacém P/Stº André	Lagoa Stº André	Santiago do Cacém	24,01
8074	1	Monte da Estrada - Odemira	Monte da Estrada	Odemira	30,23
8074	2	Monte da Estrada - Odemira	Monte da Estrada	Odemira	30,23
8077	1	Cercal do Alentejo - Sines (Qtª. Passarinhos)	Cercal do Alentejo	Sines (Estação Rodoviária)	45,09
8077	2	Cercal do Alentejo - Sines (Qtª. Passarinhos)	Cercal do Alentejo	Sines (Estação Ferroviária)	35,33
8077	1	Cercal do Alentejo - Sines (Qtª. Passarinhos)	Cercal do Alentejo	Sonega	9,26
8077	1	Cercal do Alentejo - Sines (Qtª. Passarinhos)	Cercal do Alentejo	Cruztº EN261-3	33
8077	2	Cercal do Alentejo - Sines (Qtª. Passarinhos)	Cercal do Alentejo	Sines	44,44
8077	2	Cercal do Alentejo - Sines (Qtª. Passarinhos)	Cercal do Alentejo	Sonega	10,85
8077	2	Cercal do Alentejo - Sines (Qtª. Passarinhos)	Cercal do Alentejo	Sines (BAIRRO OPERARIO)	47,48
8077	2	Cercal do Alentejo - Sines (Qtª. Passarinhos)	Cercal do Alentejo	Sines (Qtª. Passarinhos)	3,6
8084	2	Grândola - Grândola (Circulação)	Brejos Mouro	Grândola	20,61
8084	1	Grândola - Grândola (Circulação)	Reguengo Fetal	Grândola	24,83
8084	1	Desvio às escolas	Bairro da Estação	Escolas	3,1
8084	2	Desvio às escolas	Bairro da Estação	Escolas	3,1
8084	2	Grândola - Grândola (Circulação)	Reguengo Fetal	Grândola	24,4
8084	1	Grândola - Grândola (Circulação)	Aldeia Futuro	Grândola	6,88
8084	1	Grândola - Grândola (Circulação)	Alecrim (Cruz.)	Grândola	24
8084	2	Grândola - Grândola (Circulação)	Aldeia Futuro	Grândola	6,88
8084	2	Grândola - Grândola (Circulação)	Aldeia Pico X	Grândola	14,82
8084	2	Grândola - Grândola (Circulação)	Aldeia Pico	Grândola	19,8
8084	1	Grândola - Grândola (Circulação)	Aldeia Pico	Grândola	19,76
8093	2	Alvalade - Santiago do Cacém	Alvalade	Santiago do Cacém	41,52
8093	1	Alvalade - Santiago do Cacém	Alvalade	Santiago do Cacém	41,36
8094	1	Santiago do Cacém - Vila Nova Milfontes	Santiago do Cacém	Vila Nova Milfontes	44,09
8094	2	Santiago do Cacém - Vila Nova Milfontes	Santiago do Cacém	Vila Nova Milfontes	43,43

Linha	Sentido	Carreira	Origem	Destino	Km
8099	1	Santiago do Cacém - Sines	Santiago do Cacém	Sines	18,42
8099	2	Santiago do Cacém - Sines	Santiago do Cacém	Sines	18,88
8099	1	Santiago do Cacém - Sines	Santiago do Cacém	Sines	19,72
8099	2	Santiago do Cacém - Sines	Santiago do Cacém	Sines	20,31
8099	2	Santiago do Cacém - Sines	Santiago do Cacém	REPSOL (ETLA)	16,28
8099	1	Santiago do Cacém - Sines	Santiago do Cacém	REPSOL (ETLA)	17,01
8100	1	Odemira - Praia Zambujeira	Odemira (Escolas)	Zambujeira do Mar	26,82
8100	2	Odemira - Praia Zambujeira	Odemira (Escolas)	Zambujeira do Mar	26,91
8100	1	Odemira - Praia Zambujeira	Odemira	Zambujeira do Mar	26,91
8100	1	Odemira - Praia Zambujeira	Odemira	Zambujeira do Mar	26,91
8100	2	Odemira - Praia Zambujeira	Odemira	Zambujeira do Mar	26,91
8101	2	Odemira - Praia Zambujeira	Odemira	Zambujeira do Mar	27,91
8100	1	Odemira - Praia Zambujeira	Odemira (Escolas)	S. Teotónio	18,61
8100	1	Odemira - Praia Zambujeira	Odemira	S. Teotónio	17,16
8100	2	Odemira - Praia Zambujeira	Odemira	S. Teotónio	16,97
8100	1	Odemira - Praia Zambujeira	Odemira	Boavista dos Pinheiros	5,17
8100	1	Odemira - Praia Zambujeira	Odemira (Escolas)	Boavista dos Pinheiros	5,17
8100	2	Odemira - Praia Zambujeira	Odemira (Escolas)	Boavista dos Pinheiros	4,25
8106	1	Cruz João Mendes - Santiago do Cacém	Cruz João Mendes	Santiago do Cacém	18,56
8106	2	Cruz João Mendes - Santiago do Cacém	Cruz João Mendes	Santiago do Cacém	18,58
8148	1	Sines - Tróia	Sines	Tróia	78,29
8148	2	Sines - Tróia	Sines	Tróia	78,35
8196	1	Ferreira Alentejo - Grândola	Canal Caveira	Grândola	8,29
8196	2	Ferreira Alentejo - Grândola	Canal Caveira	Grândola	8,58
8197	2	Grândola - Lagoa Melides	Grândola	Lagoa Melides	33,47
8197	1	Grândola - Lagoa Melides	Grândola	Lagoa Melides	32,99
8197	1	Grândola - Lagoa Melides	Grândola	Caveira	19,43
8197	1	Grândola - Lagoa Melides	Melides	Lagoa Melides	23,28
8197	2	Grândola - Lagoa Melides	Melides	Lagoa Melides	23,76
8197	1	Grândola - Lagoa Melides	Grândola	Lagoa Melides	23,76
8197	2	Grândola - Lagoa Melides	Grândola	Lagoa Melides	29,32
8197	2	Grândola - Lagoa Melides	Grândola	Lagoa Melides	28,85
8197	1	Grândola - Lagoa Melides	Grândola	Lagoa Melides	23,76
8197	2	Grândola - Lagoa Melides	Vale Figueira	Vale Figueira (Cruz ^o)	2,78
8209	1	Alcácer do Sal - Casebres	Alcácer do Sal	Casebres	18,7
8209	2	Alcácer do Sal - Casebres	Alcácer do Sal	Casebres	18,7
8209	2	Alcácer do Sal - Casebres	Alcácer do Sal	Bairro de S. João	2,6
8214	1	Sines - Vila Nova Milfontes	Galeado	Vila Nova Milfontes	3,66
8214	1	Sines - Vila Nova Milfontes	Sines	Vila Nova Milfontes	41,88
8214	2	Sines - Vila Nova Milfontes	Sines	Vila Nova Milfontes	42,22
8214	1	Sines - Vila Nova Milfontes	Sines	Vila Nova Milfontes	52,59
8214	2	Sines - Vila Nova Milfontes	Sines	Vila Nova Milfontes	52,86
8222	1	Alcácer do Sal - Vale do Guizo	Alcácer do Sal	Vale do Guizo	19,33
8222	1	Foros Albergaria do Sado - Vale do Guizo	Foros Albergaria do Sado	Vale do Guizo	9,67

Linha	Sentido	Carreira	Origem	Destino	Km
8222	1	Alcácer do Sal - Vale do Guizo	Alcácer do Sal	Vale do Guizo	13,39
8222	2	Alcácer do Sal - Vale do Guizo	Alcácer do Sal	Vale do Guizo	13,31
8222	2	Alcácer do Sal - Vale do Guizo	Albergaria do Sado	Vale do Guizo	11,24
8225	2	Alvalade - Grândola P/ Escola Viso	Bairro Carrusca	Grândola	44,45
8225	1	Alvalade - Grândola P/ Escola Viso	Bairro Carrusca	Grândola	44,81
8225	1	Alvalade - Grândola P/ Escola Viso	Alvalade	Faleiros	19,18
8225	2	Alvalade - Grândola P/ Escola Viso	Alvalade	Faleiros	19,01
8225	1	Alvalade - Grândola P/ Escola Viso	Lousal	Grândola	29,63
8225	2	Alvalade - Grândola P/ Escola Viso	Lousal	Grândola	30,26
8228	1	Grândola - Rio Moinhos	Grândola	Rio Moinhos	44,66
8228	2	Grândola - Rio Moinhos	Grândola	Rio Moinhos	44,66
8228	1	Grândola - Rio Moinhos	Grândola	Rio Moinhos	36,20
8228	2	Grândola - Rio Moinhos	Grândola	Rio Moinhos	36,20
8256	1	Grândola - Pego	Grândola	Pego	32,03
8256	2	Grândola - Pego	Grândola	Pego	32,03
8319	1	Alcácer do Sal - Tróia	Alcácer do Sal	Tróia	40,15
8319	2	Alcácer do Sal - Tróia	Alcácer do Sal	Tróia	40,13
8319	2	Alcácer do Sal - Tróia	Alcácer do Sal	Comporta	31,17
8319	1	Alcácer do Sal - Tróia	Alcácer do Sal	Bairro Quintinha	4,36
8319	2	Alcácer do Sal - Tróia	Alcácer do Sal	Bairro Quintinha	4,23
8319	1	Alcácer do Sal - Tróia	Alcácer do Sal	Tróia	48,15
8319	2	Alcácer do Sal - Tróia	Alcácer do Sal	Tróia	48,13
8328	1	Alcácer do Sal - Bairro do Laranjal	Alcácer do Sal	Bairro do Laranjal	1,81
8328	2	Alcácer do Sal - Bairro do Laranjal	Alcácer do Sal	Bairro do Laranjal	1,82
8328	2	Alcácer do Sal - Bairro do Laranjal	Bairro Forno Cal	Bairro do Laranjal	0,83
8341	1	Santiago do Cacém - Sines P/ Stº André	Santiago do Cacém	Sines	28,16
8341	2	Santiago do Cacém - Sines P/ Stº André	Santiago do Cacém	Bairro Atalaia	13,18
8341	1	Santiago do Cacém - Sines P/ Stº André	Santiago do Cacém (B. Formiga)	Sines	30,66
8341	2	Santiago do Cacém - Sines P/ Stº André	Santiago do Cacém (B. Formiga)	Sines	30,66
8341	1	Santiago do Cacém - Sines P/ Stº André	Santiago do Cacém	Sines	28,19
8341	2	Santiago do Cacém - Sines P/ Stº André	Santiago do Cacém	Sines	28,48
8346	1	Grândola - Tróia	Grândola	Tróia	62,6
8346	2	Grândola - Tróia	Grândola	Comporta	45,59
8346	1	Grândola - Tróia	Grândola	Alecrim (Cruz.)	5,96
8346	1	Grândola - Tróia	Carvalho	Comporta	10,33
8346	1	Grândola - Tróia	Grândola	Pego	26,17

Linha	Sentido	Carreira	Origem	Destino	Km
8346	1	Grândola - Tróia	Grândola	Tróia	60,34
8346	2	Grândola - Tróia	Grândola	Tróia	60,29
8346	2	Grândola - Tróia	Grândola	Tróia	60,29
8346	1	Grândola - Tróia	Grândola	Carvalhal	28,7
8346	1	Grândola - Tróia	Grândola	Tróia	50,13
8346	2	Grândola - Tróia	Grândola	Tróia	50,1
8360	1	Comporta - Grândola	Comporta	Grândola	42,86
8360	1	Comporta - Grândola	Ponte das Fontainhas	Grândola	16,68
8360	2	Comporta - Grândola	Ponte das Fontainhas	Grândola	16,68
8360	2	Comporta - Grândola	Brejos Carregueira	Grândola	46,1
8360	2	Comporta - Grândola	Comporta	Carvalhal	10,33
8371	1	Odemira - Sabóia	Odemira	Sabóia	30,5
8371	2	Odemira - Sabóia	Odemira (Escolas)	Sabóia	31,85
8411	2	S. Teotónio - Odemira (P/ Cavaleiro)	Odemira	S. Teotónio	40,6
8411	1	S. Teotónio - Odemira (P/ Cavaleiro)	Malavado	S. Teotónio	40,5
8411	1	S. Teotónio - Odemira (P/ Cavaleiro)	S. Teotónio	Cavaleiro	22,2
8411	2	S. Teotónio - Odemira (P/ Cavaleiro)	S. Teotónio	Cavaleiro	22,3
8411	2	S. Teotónio - Odemira (P/ Cavaleiro)	S. Teotónio	Cavaleiro	22,3
8414	2	Alcácer do Sal - Monte Novo Palma	Alcácer do Sal	Monte Novo Palma	22,31
8414	1	Alcácer do Sal - Monte Novo Palma	Alcácer do Sal	Monte Novo Palma	22,38
8559	1	Alcácer do Sal - Lisboa (Gare Oriente)	Alcácer do Sal	Lisboa (Gare do Oriente)	103,71
8559	2	Alcácer do Sal - Lisboa (Gare Oriente)	Alcácer do Sal	Lisboa (Gare do Oriente)	103,71
8784	1	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira	Cercal do Alentejo do Alentejo	Odemira	84,24
8784	2	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira	Cercal do Alentejo do Alentejo	Odemira	84,3
8784	2	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira	Cercal do Alentejo do Alentejo	Colos	55,61
8802	2	Santiago do Cacém - Hospital do Litoral Alentejano - Santo André	Aldeia dos Chãos	Bairro da Atalaia	31,65
8802	1	Santiago do Cacém - Hospital do Litoral Alentejano - Santo André	Aldeia dos Chãos	Bairro da Atalaia	32,38
8802	1	Santiago do Cacém - Hospital do Litoral Alentejano - Santo André	Aldeia dos Chãos	Hospital	8,77
8802	1	Santiago do Cacém - Hospital do Litoral Alentejano - Santo André	Santiago do Cacém (Bº Formiga)	Bairro Atalaia	15,1
8802	2	Santiago do Cacém - Hospital do Litoral Alentejano - Santo André	Santiago do Cacém (Bº Formiga)	Bairro Atalaia	15,05
8802	1	Santiago do Cacém - Hospital do Litoral Alentejano - Santo André	Santiago do Cacém	Bairro Atalaia	13,18

Linha	Sentido	Carreira	Origem	Destino	Km
8802	2	Santiago do Cacém - Hospital do Litoral Alentejano - Santo André	Santiago do Cacém	Bairro Atalaia	13,18
8802	2	Santiago do Cacém - Hospital do Litoral Alentejano - Santo André	Santiago do Cacém	Bairro Atalaia	13,18
8802	2	Santiago do Cacém - Hospital do Litoral Alentejano - Santo André	Santiago do Cacém (Bº Formiga)	Hospital	8,77
8827	1	Relva Grande - S. Teotónio	Relva Grande (Escola)	S. Teotónio	12,15
8827	2	Relva Grande - S. Teotónio	Relva Grande (Escola)	S. Teotónio	12,15
8914	2	Santiago do Cacém - Vale Éguas P/ S. Domingos	Santiago do Cacém	Vale Éguas	35,19
8914	1	Santiago do Cacém - Vale Éguas P/ S. Domingos	Santiago do Cacém	Vale Éguas	35,21
8914	1	Santiago do Cacém - Vale Éguas P/ S. Domingos	Santiago do Cacém	Vale Água	28,55
8914	2	Santiago do Cacém - Vale Éguas P/ S. Domingos	Santiago do Cacém	Vale Água	28,59
8914	2	Santiago do Cacém - Vale Éguas P/ S. Domingos	Santiago do Cacém	S. Domingos	22,4
8914	1	Santiago do Cacém - Vale Éguas P/ S. Domingos	Santiago do Cacém	S. Domingos	22,43
8920	1	Alcácer do Sal - Barrancão	Alcácer do Sal	Barrancão	31,22
8920	1	Alcácer do Sal - Barrancão	Alcácer do Sal	Barrancão	31,22
8920	2	Alcácer do Sal - Barrancão	Alcácer do Sal	Barrancão	31,19
8920	2	Alcácer do Sal - Barrancão	Alcácer do Sal	Barrancão	31,19
8922	1	Lagoa Stº André - Sines P/ Stº André	Lagoa Stº André	Bairro Atalaia	10,87
8922	1	Lagoa Stº André - Sines P/ Stº André	Lagoa Stº André	Brescos	2,72
8922	1	Lagoa Stº André - Sines P/ Stº André	Lagoa Stº André	Sines	25,87
8922	2	Lagoa Stº André - Sines P/ Stº André	Lagoa Stº André	Sines	25,87
8922	1	Lagoa Stº André - Sines P/ Stº André	Bº Petrogal Cruztº	REPSOL (ETLA)	14,22
8922	2	Lagoa Stº André - Sines P/ Stº André	Bº Petrogal Cruztº	REPSOL (ETLA)	14,22
8922	1	Lagoa Stº André - Sines P/ Stº André	REPSOL (ETLA)	Sines	8,67
8922	2	Lagoa Stº André - Sines P/ Stº André	REPSOL (ETLA)	Sines	8,67
8923	1	Odeceixe - Odemira - Santiago do Cacém	Odeceixe	S. Teotónio	12,9
8923	2	Odeceixe - Odemira - Santiago do Cacém	Odeceixe	S. Teotónio	12,91
8923	1	Odeceixe - Odemira - Santiago do Cacém	Odemira (Escolas)	S. Luís	16,25
8923	2	Odeceixe - Odemira - Santiago do Cacém	Odemira (Escolas)	S. Luís	16,28
8923	1	Odeceixe - Odemira - Santiago do Cacém	Azenhas do Mar	Odemira Escolas	29,76
8923	1	Odeceixe - Odemira - Santiago do Cacém	S. Teotónio	Odemira	14,85

Linha	Sentido	Carreira	Origem	Destino	Km
8923	1	Odeceixe - Odemira - Santiago do Cacém	Odeceixe	Odemira Escolas	29,91
8923	2	Odeceixe - Odemira - Santiago do Cacém	Odeceixe	Odemira Escolas	29,91
8923	2	Odeceixe - Odemira - Santiago do Cacém	Odemira	Santiago do Cacém	55,45
8923	1	Odeceixe - Odemira - Santiago do Cacém	Odeceixe	Santiago do Cacém	83,2
8923	2	Odeceixe - Odemira - Santiago do Cacém	Odeceixe	Santiago do Cacém	83,4
8923	1	Odeceixe - Odemira - Santiago do Cacém	Azenhas do Mar	S. Teotónio	12,5
8923	2	Odeceixe - Odemira - Santiago do Cacém	Azenhas do Mar	S. Teotónio	13,47
8928	2	Odemira - Taipas do Meio	Odemira	Taipas do Meio	60,69
8928	2	Desvio às escolas	Sabóia - Gare	Sabóia - Escolas	9,7
8928	1	Odemira - Taipas do Meio	Odemira	Sabóia	36,86
8928	1	Odemira - Taipas do Meio	Odemira	Nave Redonda	57,43
8928	1	Odemira - Taipas do Meio	Sabóia	Taipas do Meio	13,11
8928	1	Desvio às escolas	Sabóia - Gare	Sabóia - Escolas	9,7
8928	2	Odemira - Taipas do Meio	Odemira	Nave Redonda	57,53
8928	1	Odemira - Taipas do Meio	Odemira	Taipas do Meio	50,99
8928	1	Odemira - Taipas do Meio	Odemira	Taipas do Meio	50,99
8928	2	Odemira - Taipas do Meio	Odemira	Taipas do Meio	60,69
8928	2	Odemira - Taipas do Meio	Odemira	Luzianes	21,89
8939	1	Alcácer do Sal - Torrão	Alcácer do Sal	Torrão	55,37
8939	2	Alcácer do Sal - Torrão	Alcácer do Sal	Torrão	55,37
8939	1	Alcácer do Sal - Torrão	Alcácer do Sal	Barrosinha	3,44
8939	2	Alcácer do Sal - Torrão	Alcácer do Sal	Barrosinha	3,44
8942	1	Odeceixe - Santiago do Cacém	Odeceixe	Santiago do Cacém	85,27
8942	2	Odeceixe - Santiago do Cacém	Odeceixe	Santiago do Cacém	85,27
8942	1	Odeceixe - Santiago do Cacém	Odemira	Santiago do Cacém	55,46
8942	2	Odeceixe - Santiago do Cacém	São Teotónio	Santiago do Cacém	70,3
8942	2	Odeceixe - Santiago do Cacém	Odemira	Santiago do Cacém	57,66
8943	1	Setúbal - Sines	Setúbal	Sines	118,7
8943	1	Setúbal - Sines	Setúbal	Sines (por Vale do Guizo e Foros de Albergaria)	129,3
8943	1	Desvio a Foros de Albergaria	Castelo Ventoso	Foros de Albergaria	2,8
8943	2	Setúbal - Sines	Setúbal	Sines	118,51
8943	1	Setúbal - Sines	Setúbal	Alcácer do Sal	49,9
8943	1	Setúbal - Sines	Setúbal	Santiago do Cacém	100,3
8943	1	Setúbal - Sines	Alcácer do Sal	Grândola	23,69
8943	2	Setúbal - Sines	Alcácer do Sal	Grândola	23,56
8943	2	Setúbal - Sines	Alcácer do Sal	Grândola	34,16

Linha	Sentido	Carreira	Origem	Destino	Km
8943	2	Desvio a Foros de Albergaria	Castelo Ventoso	Foros de Albergaria	2,8
8943	2	Setúbal - Sines	Alcácer do Sal	Sines	68,52
8943	1	Setúbal - Sines	Alcácer do Sal	Sines	68,69
8943	1	Setúbal - Sines	Setúbal	Grândola	73,63
8943	2	Setúbal - Sines	Setúbal	Grândola	73,56
8943	1	Setúbal - Sines	Setúbal	Alcácer do Sal	50
8943	2	Setúbal - Sines	Setúbal	Alcácer do Sal	50
8943	2	Setúbal - Sines	Setúbal	Alcácer do Sal	50
8947	2	Sabóia - S. Teotónio	São Teotónio	Sabóia	36,97
8947	1	Sabóia - S. Teotónio	São Teotónio	Sabóia	36,95
8947	2	Sabóia - S. Teotónio	São Teotónio	Vale Touriz	25,55
8947	2	Sabóia - S. Teotónio	São Teotónio	João Martins	17,47
8947	1	Sabóia - S. Teotónio	São Teotónio	Vale Touriz	25,55
8949	1	Setúbal - Vidigueira	Setúbal	Vidigueira	132,17
8949	2	Setúbal - Vidigueira	Setúbal	Vidigueira	132,19
8954	1	Odemira - Odemira (Circulação)	Odemira (Escolas)	Odemira (Escolas)	53,36
8954	2	Odemira - Odemira (Circulação)	Cavaleiro	Odemira	23,78
8954	2	Odemira - Odemira (Circulação)	Almograve	Odemira	31,05
8954	1	Odemira - Odemira (Circulação)	Cavaleiro	Odemira	23,78
8954	2	Odemira - Odemira (Circulação)	Odemira (Escolas)	Choça (Cruz ^o)	24,82
8954	2	Odemira - Odemira (Circulação)	Almograve (Cruz ^o)	Odemira (Escolas)	36,24
8954	2	Odemira - Odemira (Circulação)	Cavaleiro	Odemira Escolas	23,78
8954	1	Odemira - Odemira (Circulação)	Odemira (Escolas)	Odemira	51,92
8964	1	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira P/ V.N. Nova Milfontes	Cercal do Alentejo	Odemira (Escolas)	48,97
8964	2	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira P/ V.N. Nova Milfontes	Cercal do Alentejo	Odemira (Escolas)	49,29
8964	1	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira P/ V.N. Nova Milfontes	V. Nova Milfontes	Odemira	33,13
8964	2	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira P/ V.N. Nova Milfontes	V. Nova Milfontes	Odemira	33,31
8964	1	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira P/ V.N. Nova Milfontes	Cercal do Alentejo	V. Nova Milfontes	14,38
8964	2	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira P/ V.N. Nova Milfontes	Cercal do Alentejo	V. Nova Milfontes	14,48
8964	1	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira P/ V.N. Nova Milfontes	Brunheiras	Odemira	36,49
8964	1	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira P/ V.N. Nova Milfontes	Almograve	Odemira	19,4
8964	2	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira P/ V.N. Nova Milfontes	Brunheiras	Odemira	36,69

Linha	Sentido	Carreira	Origem	Destino	Km
		Nova Milfontes			
8964	1	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira P/ V.N. Nova Milfontes	V. Nova Milfontes	Almograve	13,74
8964	2	Cercal do Alentejo do Alentejo - Odemira P/ V.N. Nova Milfontes	V. Nova Milfontes	Almograve	13,91
8993	1	Luzianes - Sabóia	Luzianes	Sabóia	21,55
8993	1	Sabóia Escolas - Sabóia Gare	Sabóia - Escolas	Sabóia - Gare	9,7
8993	2	Luzianes - Sabóia	Luzianes	Sabóia	21,55
8993	2	Sabóia Escolas - Sabóia Gare	Sabóia Gare	Sabóia Escolas	9,7
8994	1	Ponte das Fontainhas - Santiago do Cacém	Ponte das Fontainhas	Santiago do Cacém	47,54
8994	2	Ponte das Fontainhas - Santiago do Cacém	Ponte das Fontainhas	Santiago do Cacém	47,85

3.3. Número de circulações

Em 2020, o operador realizou um total de 50.098 circulações, verificando-se um decréscimo de 21,42 % face às 63.757 circulações realizadas em 2019, o que resulta da redução da oferta verificada em alguns dos meses em que foram operados serviços essenciais e se registaram interrupções letivas. De notar que, à partir de setembro de 2020, com o retomar em pleno das atividades letivas e a melhoria da situação epidemiológica do país, houve que repor uma oferta superior a 100% por forma a assegurar o transporte escolar.

Tabela 3 - Circulações realizadas

Circulações 2019													
Dias	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Dias úteis	5 969	5 507	5 358	4 648	6 067	4 536	4 293	3 849	5 240	6 330	5 517	4 991	62 305
Fins-de-semana e Feriados	116	104	142	126	118	154	96	120	114	106	130	126	1 452
Total Geral	6 085	5 611	5 500	4 774	6 185	4 690	4 389	3 969	5 354	6 436	5 647	5 117	63 757
Circulações 2020													
Dias	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Dias Úteis	5 873	5 081	4 123	441	1 660	3 583	3 015	2 618	4 551	6 644	6 655	4 816	49 060
Fins-de-semana e Fer.	114	130	92	36	44	40	47	70	80	128	116	141	1 038
Total Geral	5 987	5 211	4 215	477	1 704	3 623	3 062	2 688	4 631	6 772	6 771	4 957	50 098

No que concerne a dias de operação, distingue-se entre dias úteis e não úteis, fins-de-semana e feriados, bem como período escolar e não escolar. É no período escolar que se verifica uma intensificação de circulações, verificando-se que, adicionalmente à rede existente, foram realizadas circulações adicionais, consentâneas com a procura do universo escolar. Considerando a evolução do número de circulações, comparativamente a 2019, observa-se o exposto no ponto 3.

A média diária resulta da divisão do total de circulações/mês pelo número de dias úteis, e não úteis, respetivamente. Como expectável face ao descrito anteriormente, nos meses em que se registou um decréscimo da oferta, registou-se também uma redução do número médio de circulações diárias.

Tabela 4 - Média diária de circulações

Circulação Média Diária	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias úteis	271	275	268	232	276	252	187	183	250	275	276	238
Fins-de-semana e Feriados	13	13	13	13	13	13	12	12	13	13	13	13
Circulação Média Diária	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Dias úteis	267	254	187	21	83	179	0	0	207	316	317	241
Fins-de-semana e Feriados	13	14	10	4	4	4	0	0	10	13	13	13

3.4. População servida por transportes

Para a totalidade da rede, considera-se que 88% da população do Alentejo Litoral pode ser servida por transportes públicos. Este cálculo da percentagem da população servida por transportes públicos advém da média entre período escolar e não escolar, onde 90% e 85% da população tem cobertura, respetivamente. De referenciar que aos fins-de-semana o nível de cobertura é de 47%. Considerando a redução da oferta resultante das restrições à circulação de indivíduos, a percentagem de população servida flutuou ao longo do período em análise.

3.5. Número de veículos.kilômetro produzidos

Tabela 5 - Veículos.km produzidos

Veículo.Kms	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2019	235 132	215 766	214 225	193 092	237 996	186 302	189 509	171 199	211 313	247 390	218 098	205 600	2 525 621
2020	232 182	203 180	162 283	25 608	75 021	155 743	131 695	117 294	202 911	263 102	262 345	215 134	2 046 497
Variação %	-1,3%	-5,8%	-24,2%	-86,7%	-68,5%	-16,4%	-30,5%	-31,5%	-4,0%	6,4%	20,3%	4,6%	-19,0%

3.6. Número de lugares.kilômetro produzidos

Tabela 6 - Lugares.km produzidos

Lugar.Kms	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2019	11 756 596	10 788 323	10 711 240	9 654 598	11 899 817	9 315 076	9 475 426	8 559 958	10 565 672	12 369 486	10 904 891	10 279 988	126 281 070
2020	11 609 083	10 158 975	291 793	25 758	75 171	309 508	6 584 772	5 864 715	10 145 555	13 155 089	13 117 270	10 756 699	82 094 386

3.7. Sistema Tarifário Existente

O Operador, Rodoviária do Alentejo, que disponibiliza o Serviço Público de Transporte de Passageiros – SPTP nos Municípios do Alentejo Litoral, apresenta um Sistema Tarifário base que é transversal às restantes CIM onde este opera. A Aquisição de títulos poderá ser feita nos terminais rodoviários identificados em 7.3 *Informação ao público*, ou junto dos motoristas, na viatura. O preço de uma viagem é definido tendo em conta a distância quilométrica de acordo com o definido na Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro. Os títulos de transporte de venda ao público dividem-se nas seguintes categorias:

- Assinatura de Linha (por escalão quilométrico)
- Passe 4_18@escola.tp e Passe sub23@superior.tp.
- Bilhete Simples:
 - Inteiro;
 - Meio;
- Bilhetes Pré-comprados (10 bilhetes);
- Passe estudante, a atribuir aos alunos que beneficiem de transporte escolar, de acordo com as regras definidas pelo Município;

As tabelas tarifárias em vigor à data da aplicabilidade deste relatório - 2020 são conforme indicados nos quadros 1, 2 e 3.

Tabela 7 - Assinaturas de Linha (tarifário a praticar em 2019)

Escalão km	Assinatura de Linha	4_18@escolas / sub23@superior	
		60% desconto	25% desconto
1-4	28,00 €	11,20 €	21,00 €
5-8	40,15 €	16,05 €	30,10 €
9-12	50,75 €	20,30 €	38,05 €
13-16	62,80 €	25,10 €	47,10 €
17-20	72,85 €	29,15 €	54,65 €
21-24	83,40 €	33,35 €	62,55 €
25-28	94,05 €	37,60 €	70,55 €
29-32	101,90 €	40,75 €	76,45 €
33-36	110,80 €	44,30 €	83,10 €
37-40	115,40 €	46,15 €	86,55 €
41-44	120,20 €	48,10 €	90,15 €
45-48	124,95 €	50,00 €	93,70 €
49-52	129,25 €	51,70 €	96,95 €
53-56	138,00 €	55,20 €	103,50 €
57-60	143,65 €	57,45 €	107,75 €
61-80	148,95 €	59,60 €	111,70 €
81-100	150,90 €	60,35 €	113,20 €
101-150	152,80 €	61,10 €	114,60 €

Tabela 8 - Bilhetes simples – carreiras não automatizadas (tarifário a praticar em 2019)

Escalão km	Bilhete Inteiro	Meio Bilhete
Até 2	1,05 €	0,50 €
3 e 4	1,45 €	0,70 €
5 e 6	1,90 €	0,95 €
7 e 8	2,15 €	1,05 €
9 e 10	2,25 €	1,10 €
11 e 12	2,35 €	1,15 €
13 e 14	2,45 €	1,20 €
15 e 16	2,60 €	1,30 €
17 e 18	2,80 €	1,40 €
19 e 20	2,95 €	1,45 €
21 e 22	3,20 €	1,60 €
23 e 24	3,35 €	1,70 €
25 a 28	3,60 €	1,80 €
29 a 32	3,80 €	1,90 €
33 a 36	4,05 €	2,05 €
37 a 40	4,30 €	2,15 €
41 a 44	4,35 €	2,15 €
45 a 48	4,45 €	2,25 €
49 a 52	4,60 €	2,30 €
53 a 56	6,25 €	3,10 €
57 a 60	6,30 €	3,15 €
61 a 65	6,70 €	3,35 €
66 a 70	6,75 €	3,35 €
71 a 75	6,85 €	3,40 €
76 a 80	7,05 €	3,50 €
81 a 85	7,20 €	3,60 €
86 a 90	7,30 €	3,65 €
91 a 95	7,45 €	3,70 €
96 a 100	7,55 €	3,75 €
101 a 110	7,95 €	3,95 €
111 a 120	8,00 €	4,00 €
121 a 130	8,10 €	4,05 €
131 a 140	8,40 €	4,20 €
141 a 150	8,50 €	4,25 €
151 a 160	8,65 €	4,30 €
161 a 170	8,70 €	4,35 €
171 a 180	8,80 €	4,40 €
181 a 190	9,25 €	4,60 €
191 a 200	9,30 €	4,65 €
201 a 210	9,65 €	4,80 €
211 a 220	9,70 €	4,85 €
221 a 230	9,75 €	4,85 €
231 a 240	9,80 €	4,90 €
241 a 250	9,90 €	4,95 €
251 a 260	9,95 €	4,95 €
261 a 270	10,15 €	5,05 €
271 a 280	10,50 €	5,25 €
281 a 290	10,60 €	5,30 €
291 a 300	10,70 €	5,35 €

301 a 310	10,80 €	5,40 €
311 a 320	10,95 €	5,45 €
321 a 330	11,40 €	5,70 €
331 a 340	12,05 €	6,00 €
341 a 350	12,20 €	6,10 €

Tabela 9 - Bilhetes – carreiras automatizadas (tarifário a praticar em 2019)

Escalão km	Bilhete de Bordo	Pré-comprados (10 bilhetes)
Até 4	2,35 €	11,50 €
5 a 8	2,35 €	14,75 €
9 a 16	3,40 €	17,90 €
17 a 24	4,30 €	23,05 €
25 a 32	4,50 €	30,15 €
33 a 40	4,80 €	34,50 €
41 a 52	4,95 €	42,05 €

3.8. Programa de Apoio à Redução Tarifária

No dia 18 de Dezembro de 2019, o Conselho Intermunicipal da CIMAL deliberou por unanimidade aprovar a aplicação do PART 2020, mantendo a aplicação de um preço máximo de 40,00 € nas assinaturas de linha no território do Alentejo Litoral, compreendendo ainda as viagens inter-regionais para a Área Metropolitana de Lisboa, Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo e Comunidade Intermunicipal do Algarve. Para o efeito, foi realizada uma adenda, a 20 de fevereiro de 2020, ao contrato para a implementação do PART celebrado entre a CIMAL e o operador Rodoviária do Alentejo a 16/07/2019

Considerando as tabelas tarifárias em vigor, todos os utilizadores que realizem trajectos superiores a 5 quilómetros têm um desconto, que varia entre os 0,15 €, para o escalão entre os 5 e 8 quilómetros, e os 112,80 €, para o escalão entre os 101 e 150 quilómetros.

Este contrato compreende uma compensação por uma obrigação de serviço público, nomeadamente tarifária.

4. Indicadores de Procura

4.1. Número de passageiros transportados

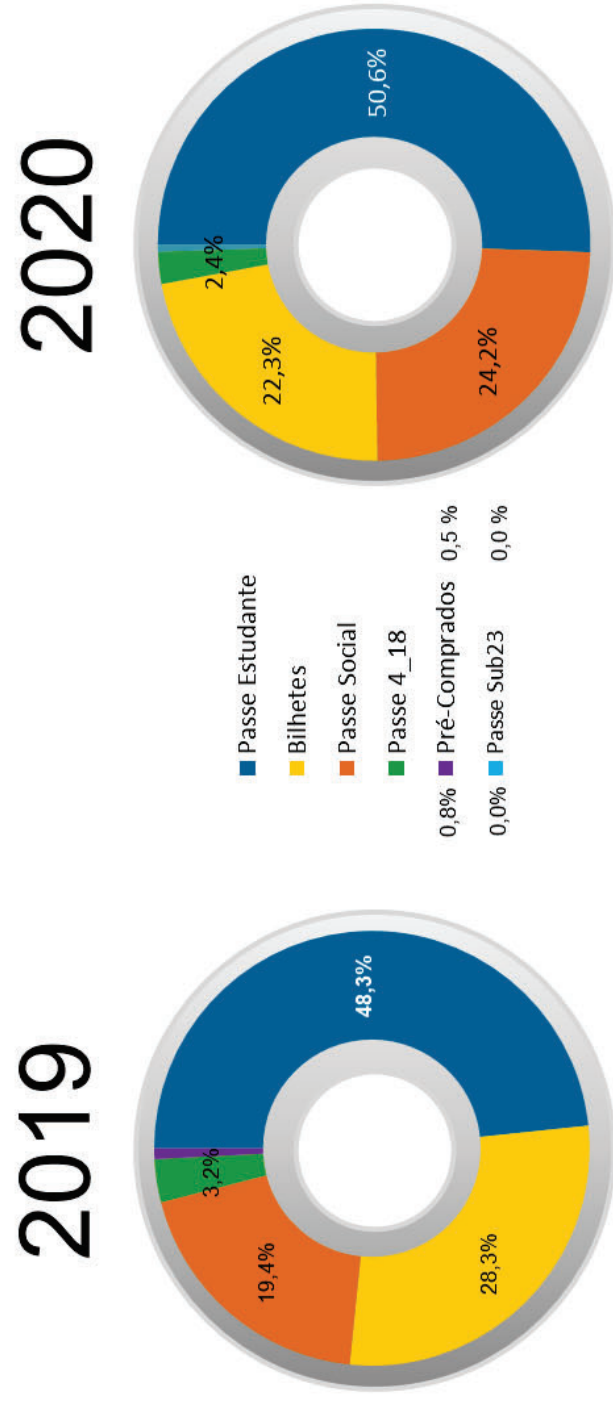
No mês de abril não existe registo de passageiros, considerando as limitações à venda e validação de títulos de transportes e forma de acesso aos veículos, resultante das medidas impostas com vista a garantir a segurança de utilizadores e trabalhadores.

Pela análise dos valores apurados, constata-se que nos meses de Janeiro e Fevereiro se registava uma tendência de perda de procura, posteriormente acentuada pela situação pandémica entre os meses de Abril e Setembro de 2020. Os níveis de procura registados nos meses de Outubro a Dezembro evidenciam uma ligeira recuperação de procura, que contudo nunca atingiu os valores verificados nos dois primeiros meses do ano.

Tabela 10 - Passageiros transportados mensalmente por tipo de tarifa

2020	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	Varição face a 2019
Passes Estudante	54 264	48 711	28 174	0	615	918	0	0	13 627	48 718	45 860	23 194	264 081	-42%
Passes Social	23 272	19 593	10 759	0	936	3 662	4 662	3 564	6 104	22 503	19 549	11 851	126 455	-30%
Passes 4_18	2 993	2 241	1 392	0	0	0	0	0	234	2 241	2 284	1 121	12 506	-58%
Passes Sub23	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-100%
Bilhetes	19 067	17 752	9 526	0	2 291	7 734	8 838	8 008	13 255	11 567	9 930	8 656	116 624	-56%
Pré-Comprados	490	397	205	0	71	113	195	205	320	269	221	223	2 709	-64%
Total	100 086	88 694	50 056	0	3 913	12 427	13 695	11 777	33 540	85 298	77 844	45 045	522 375	-44%
Varição face a 2019	-6%	-12%	-44%	N/A	-96%	-78%	-59%	-59%	-51%	-28%	-22%	-33%	-44%	

Gráfico 1 - Passageiros Transportados por tipo de tarifa



Continua a verificar-se a prevalência do transporte de alunos no serviço público de transporte de passageiros rodoviário no Alentejo Litoral, ainda que a totalidade do ensino presencial tenha sido suspensa entre março e abril de 2020. Em Maio deste mesmo ano, apenas regressaram ao ensino letivo presencial os alunos do ensino secundário e profissional. O conjunto de passageiros transportado que menos reduziu foi os assinantes do Passe Social, considerando que houve um conjunto de utilizadores que nunca verificaram a sua atividade

profissional suspensa, ou pelo menos em períodos de tempo mais curtos. Ainda assim, verificou-se uma redução em 30% de passageiros com o Passe Social.

4.2. Número de passageiros.quilômetro transportados

Tabela 11 - Número de passageiros.km transportados mensalmente

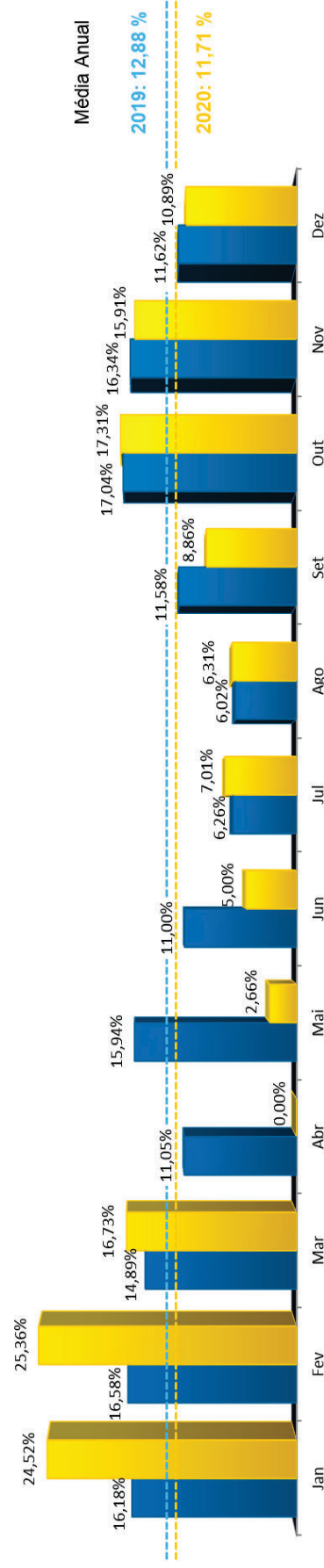
Passageiros.Km	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2019	1 902 276	1 788 556	1 594 921	1 066 707	1 896 710	1 024 402	593 388	515 286	1 223 781	2 108 359	1 782 350	1 194 653	16 691 390
2020	2 776 453	2 510 688	1 340 629	N/A	102 945	385 469	460 773	378 364	875 004	2 219 405	2 026 188	1 153 149	14 228 914

4.3. Taxa de ocupação média anual da frota

A taxa de ocupação média é calculada com recurso à seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Passageiro.Km}}{\text{Lugar.Km}}$$

Gráfico 2 - Taxa de ocupação



Considerando os dados reportados, uma relação que se poderá deduzir é que no início do ano de 2020 o operador procedeu a uma adequação mais eficiente das viaturas face à procura existente, havendo assim um incremento na taxa de ocupação, ainda que a procura começasse já a decrescer face ao período homólogo em 2019. Nos restantes meses, a taxa de ocupação acompanha a retoma da procura, ainda que inferior ao ano anterior.

4.4. Taxa de fraude detetada

Entre março e abril de 2020 não houve verificação da situação, e nos restantes meses os motoristas dos veículos não responsáveis pela verificação dos títulos, não permitindo, como tal, o embarque não autorizado de passageiros sem título de transporte.

5. Material Circulante

O modo de gestão do material circulante não permite identificar quais as viaturas que estão afetadas a cada Autoridade de Transporte do Alentejo, podendo existir troca de viaturas de região para região, consoante a procura de uma dada linha, e qual a viatura com a capacidade mais adequada. Deste modo, apresenta-se informação quanto ao conjunto total das viaturas do operador.

Tabela 12 Características da frota





Dimensão	Quantidade	Lotação	
		Lugares Sentados	Lugares em Pé
Veículo Longo 	9	65 a 77	27 a 52
Veículo Standard 	170	43 a 63	10 a 65
Veículo Midi 	9	12 a 30	21 a 37
Veículo Mini 	24	14 a 29	4 a 10
Combustível e Consumo Energético			
Gasóleo – 29,51 litros (consumo médio)			
Idade Média da Frota			
15,49 anos			

Tabela 13 Distribuição da frota por Norma Ambiental EURO

Norma Ambiental	Quantidade
EURO 0	12
EURO 1	23
EURO 2	77
EURO 3	50
EURO 4	33
EURO 5	11
EURO 6	6

No conjunto da frota, não se verifica a existência de viaturas com acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada.

6. Indicadores Económico-Financeiros

6.1. Verbas recebidas pela CIMAL

No seguimento da publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, que estabelece o regime jurídico do Programa de Apoio à Redução Tarifária – PART, e considerando o fator de distribuição dessa verba no Despacho n.º 1048-A/2020, de 23 de janeiro, a CIMAL recepcionou uma verba de **255.221,00 €**. Através do Despacho 5545-B/2020, de 15 de maio, o qual estabelece as regras aplicáveis ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público – PROTransP, foi atribuída à CIMAL uma dotação de **249.585,00 €**. Considerando a distribuição das verbas destinadas ao apoio à reposição da oferta de transportes públicos, conforme disposto no Despacho n.º 8459/2020, de 2 de setembro, foram recepcionados **48.163,00 €**. Pelo disposto no artigo 305.º da Lei do Orçamento de Estado de 2021, Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, podem ser utilizadas as verbas não esgotadas do PART referentes a 2019 para a manutenção e reforço dos níveis de serviços de transportes ocorridos em 2020, verificando-se o valor relativo à CIMAL de **69.085,33 €**. A totalidade das verbas foi entregue à CIMAL pelo Fundo Ambiental, cumprindo o disposto dos mencionados diplomas legais.

Como poderá ser verificado no ponto 6.4 - Compensações por Obrigações de Serviço Público, verificou-se esgotada a totalidade das verbas elencadas ao longo do ano 2020, no âmbito dos contratos celebrados com o operador, Rodoviária do Alentejo, sendo adicionalmente necessário o investimento dos Municípios do Alentejo Litoral para a manutenção do serviço público de transporte de passageiros rodoviário.

6.2. Receitas tarifárias por título de transporte

Tabela 14 Receitas Tarifárias mensais por título de transporte

2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Passes Estudante	131 684,20 €	130 863,02 €	128 020,75 €	77 849,53 €	129 869,48 €	74 565,17 €			111 961,52 €	135 712,26 €	133 289,39 €	95 296,13 €	1 149 111,45 €
Passes Social	45 459,29 €	43 514,53 €	39 718,82 €	36 603,82 €	41 180,47 €	34 367,83 €	15 637,59 €	9 681,27 €	23 922,88 €	40 049,06 €	38 456,42 €	37 012,88 €	405 604,86 €
Passes 4_18	4 923,03 €	4 799,49 €	4 605,07 €	3 005,96 €	4 348,30 €	2 721,17 €	34,48 €		2 801,52 €	3 178,34 €	2 923,92 €	2 868,67 €	36 209,95 €
Passes Sub23				38,59 €	39,31 €	38,74 €							116,64 €
Bilhetes	55 514,07 €	52 587,03 €	56 276,98 €	55 279,15 €	62 241,08 €	57 320,52 €	68 958,92 €	63 377,08 €	70 057,08 €	59 314,20 €	48 113,07 €	46 187,88 €	695 227,04 €
Pré-Comprados	1 645,01 €	1 409,53 €	1 620,78 €	1 732,28 €	1 373,82 €	1 499,07 €	1 712,85 €	962,94 €	1 191,98 €	957,42 €	670,51 €	599,11 €	15 375,31 €
Total	239 225,59 €	233 173,59 €	230 242,41 €	174 509,34 €	239 052,47 €	170 512,49 €	86 343,84 €	74 021,29 €	209 934,98 €	239 211,28 €	223 453,30 €	181 964,67 €	2 301 645,25 €

2020	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Passes Estudante	133 119,91 €	127 397,38 €	133 907,64 €		14 009,55 €	11 984,58 €		88,73	88 511,86 €	124 771,42 €	124 514,01 €	88 627,83 €	846 932,91 €
Passes Social	40 084,95 €	38 646,27 €	35 772,45 €	630,94 €	5 014,34 €	13 298,96 €	6 500,51 €	5 305,52 €	18 999,00 €	39 561,93 €	36 764,58 €	37 626,93 €	278 206,38 €
Passes 4_18	2 914,21 €	2 717,37 €	2 652,05 €						711,62 €	961,03 €	1 706,89 €	1 374,38 €	13 037,55 €
Passes Sub23													0,00 €
Bilhetes	50 057,64 €	46 634,39 €	24 640,14 €		6 339,39 €	21 090,85 €	24 322,41 €	21 466,42 €	36 657,08 €	30 554,67 €	25 857,64 €	22 594,81 €	310 215,44 €
Pré-Comprados	922,87 €	749,56 €	380,79 €		126,77 €	192,62 €	386,05 €	378,85 €	576,75 €	480,20 €	388,36 €	402,00 €	4 984,82 €
Total	227 099,58 €	216 144,97 €	197 353,07 €	630,94 €	25 490,05 €	46 567,01 €	31 208,97 €	27 239,52 €	145 456,31 €	196 329,25 €	189 231,48 €	150 625,95 €	1 453 377,10 €

Verificando-se uma quebra de receita desde o início de 2020, o contexto pandémico veio a agravar esse facto, registando-se uma quebra da receita anual em 37 %, o que resultou, no âmbito do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, e do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, à compensação do operador pela mitigação do défice de exploração.

6.3. Compensações tarifárias – 4_18 e Sub_23

Tabela 15 - Compensações atribuídas relativas aos passes 4_18 e Sub23

2019	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
4_18	3 874,57 €	3 833,01 €	3 667,90 €	2 896,63 €	3 421,46 €	3 032,32 €	33,92 €		3 053,90 €	2 956,90 €	2 858,95 €	2 872,70 €	32 502,27 €
Sub23				29,80 €	29,09 €	29,66 €							88,55 €
2020	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
4_18	2 826,73 €	2 731,12 €	2 683,04 €	2 896,63 €	3 421,46 €	3 032,32 €	33,92 €		3 053,90 €	2 956,90 €	2 858,95 €	2 872,70 €	32 502,27 €
Sub23				29,80 €	29,09 €	29,66 €							88,55 €

Considerando o disposto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 14/C, de 7 de abril, as indemnizações compensatórias, tuteladas pelo IMT-I.P., a partir do 2º trimestre, são pagas com base no histórico de compensações dos meses homólogos de 2019, o que se verifica corresponder à realidade.

6.4. *Compensações por Obrigações de Serviço Público*

No ano de 2019, a única compensação por Obrigações de Serviço Público – OSP atribuída ao operador, corresponde ao PART, compensação por OSP tarifária. No ano de 2020, adicionalmente ao PART, existiram OSP no que concerne à declaração de serviços essenciais, definidos ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, de 22 de março, e de acordo com o Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril. Com efeito, foi celebrado a 29 de abril de 2020 um contrato com o objeto de atribuir uma compensação ao operador destinada a mitigar o défice operacional que se verifique com a manutenção em exploração dos serviços essenciais, bem como, a 4 de dezembro de 2020 foi contratualizado o reforço e desdobramento de serviços de transporte público em Período Escolar – PE.

Na tabela seguinte expõe-se o conjunto de compensações atribuídas pela CIMAL ao operador Rodoviária do Alentejo, elaborada de acordo com o Anexo II do Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, na sua redação atual conferida pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março. De indicar ainda, que os montantes indicados foram igualmente reportados à AMT nos respetivos relatórios semestrais.

Tabela 16 - Pagamentos efetuados pelas autoridades de transportes a operadores referentes a serviço público de transporte de passageiros regular

Operador	Ano em que foi efetuado o pagamento	Trata-se de transporte escolar?	Contrato de serviço público	Montantes (sem IVA)					Transporte Flexível	Prestação de serviços	Outros Montantes	Observações
				Indemnizações compensatórias	Compensações Tarifárias	Passes Escolares	Transportes escolares Circuitos Especiais	Transporte Flexível				
Rodoviária do Alentejo	2019	Não			51 766,65 €							PART 2019
Rodoviária do Alentejo	2020	Não			89 619,91 €							PART 2020
Rodoviária do Alentejo	2020	Não		653 001,12 €								Compensação de Serviços Essenciais
Rodoviária do Alentejo	2020	Não		143 396,23 €								Serviços Adicionais e Desdobramentos

7. Qualidade e segurança

7.1. Índices

Os índices de qualidade de serviço foram-nos reportados pelo operador, observando-se nos seguintes:

- Índice de Regularidade: Não foi possível apurar a informação;
- Índice de Pontualidade: Não foi possível apurar a informação;
- Reclamações: o Operador não possui informação desagregada nem por tipo de serviço, nem por Comunidade Intermunicipal.

No ano de 2020, a CIMAL, enquanto Autoridade de Transportes recebeu uma (1) reclamação relativa à operação da Rodoviária do Alentejo, remetida pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, entidade reguladora e fiscalizadora para o serviço público de transporte de passageiros, a qual se verificou esclarecida e devidamente sanada. De mencionar ainda que, por via da operacionalização de serviços essenciais, surgiram um conjunto de reclamações informais (maioritariamente via contacto telefónico), bem como pedidos de informações, aos quais a CIMAL procurou esclarecer sempre em tempo útil, articulando com o operador uma oferta adequada à procura, na medida da possibilidade da operação.

7.2. Inquéritos de satisfação

Não foram reportados a realização de inquéritos de satisfação realizados juntos de passageiros e potenciais passageiros.

7.3. Informação ao público

O Operador presta informação ao público presencialmente nos seguintes Terminais Rodoviários:

Tabela 17 Terminas Rodoviários com atendimento ao público

Designação	Morada	Tipo de Concessão
Terminal Rodoviário de Alcácer do Sal	Av. José Saramago 14, 7580-103 Alcácer do Sal	Pública (C.M. Alcácer do Sal)
Terminal Rodoviário de Santiago do Cacém	R. Cidade de Setúbal 39-23, 7540-150 Santiago do Cacém	Privada (Operador)
Terminal Rodoviário de Odemira	R. Souza Prado 10, 7630-174 Odemira	Privada (Operador)

O Operador dispõe ainda de atendimento telefónico, via Terminal de Santiago do Cacém, onde se concentram a Direção Operacional do Alentejo Litoral, através do 269 818 750, e por contato à Sede, em Évora, através do 266 738 120, bem como contacto via correio eletrónico, através da conta de correio geral@rodalentejo.pt.

7.4. Sinistralidade

O Operador não dispõe de informação desagregada, seja por serviço ou região de operação no que concerne a acidentes de viação. No entanto, no que respeita a incidentes de segurança, seja desacatos, roubos, realização de viagens sem título, ou outras situações de segurança ocorridas em terminais, paragens ou a bordo de veículos, a Rodoviária do Alentejo não tem informação a registar.

7.5. Sustentabilidade

Respeitante às Emissões de Gases com efeito de Estufa, o operador aponta não dotar da informação, indicando contudo o consumo anual de energia, nomeadamente gasóleo, de 3.440.193 litros, uma redução de cerca de 40 % face a 2020, apresentando-se um consumo médio energético de 29,51 litros.

Ainda que o Operador não disponha dessa informação relativa ao território do Alentejo Litoral quanto ao serviço público de transporte, apresenta o total de consumo da Direção Operacional, incluindo-se o consumo relativo ao serviço comercial, sendo de 933.671 litros em 2020, uma redução de 36% face a 2019, apresentando um consumo média de 28,65 litros.